



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro

Admissão de Pessoal Investigador (M/F)

Refª **MI-PI-23-ARH/2015** - A Universidade de Aveiro, pretende dar preenchimento em futuro próximo a uma posição de equiparado a Investigador Auxiliar, (índice 195: 3191,82 euros/mês, salário bruto, tendo em atenção a legislação vigente), em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, na área da Gestão de Ciência e Tecnologia.

Para esse efeito manifesta o seu interesse na recolha de elementos pessoais, académicos e profissionais, de potenciais interessados no exercício de funções na área acima indicada.

Os interessados deverão apresentar o seguinte perfil:

- Terem Doutoramento;
- Terem experiência de gestão de gabinetes de ligação Universidade-Empresa;
- Terem experiência no planeamento, organização, execução e coordenação de projetos de investigação, desenvolvimento e tecnologia com empresas;
- Terem experiência de exercício de funções em empresas.

A Comissão é constituída por:

Presidente: Professor Doutor Carlos de Pascoal Neto, Vice-Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático e Professor Doutor Nuno Miguel Gonçalves Borges de Carvalho, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Joaquim Manuel Vieira, Professor Catedrático e Professor Doutor Fernando José Neto da Silva, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro.

O contrato a celebrar terá uma duração mínima de um ano, podendo contudo ser renovável nos termos da legislação aplicável.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Reitor da Universidade de Aveiro e efetuadas por via eletrónica para o endereço da Área dos Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (sgrhf-concursos@ua.pt), até ao dia **08-07-2015**. A candidatura pode ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, instruída com os documentos a seguir indicados, exclusivamente em formato pdf:

- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e datado;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas;
- Cópia das declarações comprovativas da experiência profissional;
- Cópia do Bilhete de Identidade e da identificação fiscal ou, em alternativa, do Cartão do Cidadão e para os cidadãos estrangeiros cópia de documentos equivalentes;

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos acima referenciados determinam a exclusão do processo de seleção.

Os candidatos que não cumpram as condições de candidatura acima exigidas, não serão considerados para efeitos de seleção.

O presente anúncio visa exclusivamente preparar um eventual convite a formular aos potenciais interessados nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 125/99, de 20-04, solução condicionada à pertinência dos *curricula* e à oportunidade e necessidades discricionariamente apreciadas por esta instituição.

O perfil académico-profissional do(s) interessado(s) será ponderado caso a caso atenta a sua adequação às exigências da posição mantendo este estabelecimento de ensino superior a liberdade de contratar, reservando-se o direito de não o fazer independentemente dos resultados que em consequência daquela ponderação se possam alcançar.

A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Aveiro, em 22 de junho de 2015

O Reitor, Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção

Publicitação: Diário de Notícias, edição de 24 de junho de 2015